



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004592/2023

Processo: 10098-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4592/2023, que "Dispõe sobre a criação e implementação do Plano Municipal de Esporte e Lazer, da cidade de Juiz de Fora, para o decênio 2023-2032 e dá outras providências."

Em breve síntese, a Chefe do Executivo Municipal, explana em sua justificativa, que:

" (...) Inicialmente, cabe esclarecer que o Plano Municipal de Esporte e Lazer, surge a partir da necessidade do planejamento de implantação de políticas públicas de esporte e lazer ao longo dos próximos 10 anos na cidade de Juiz de Fora. Ele surge com a perspectiva de atender as necessidades estruturais, profissionais, políticas, metodológicas e da gestão do esporte e do lazer manifestadas por diferentes setores envolvidos com a cultura esportiva na cidade.

O Plano contém objetivos e metas para 10 anos e foi democraticamente elaborado, sob supervisão da Secretaria de Esporte e Lazer e participação do Conselho Municipal de Desportos. Ressalte-se ainda que o Plano Municipal de Esporte e Lazer foi elaborado com subsídios técnicos da Secretaria de Esporte e Lazer, o que lhe garante correção e a abrangência necessária para o setor.(...)"

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 266/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

